



NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO
EM CULTURAS, GÊNEROS E SEXUALIDADES

CHAMADA DE OBRAS ARTÍSTICAS PARA INTEGRAR A MOSTRA COMEMORATIVA DOS 15 ANOS DO NUCUS - NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM CULTURAS, GÊNEROS E SEXUALIDADES

O Núcleo de Pesquisa e Extensão em Culturas, Gêneros e Sexualidades (NuCuS) da Universidade Federal da Bahia, em consonância com o disposto em seu estatuto, após deliberação da sua coordenação colegiada, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção de obras artísticas para integrarem a programação da Mostra Artística 15 anos do NuCuS.

A chamada de artistas para **Mostra Artística 15 anos do NuCuS** tem como objetivo selecionar propostas artísticas para realização nos dias **10 e 11 de novembro de 2022** no **Prédio do IHAC** - Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Profº Milton Santos (Universidade Federal da Bahia), **em pontos da cidade de Salvador/BA que dialoguem com uma proposta extensionista entre universidade/comunidade ou em locais próximos da universidade** que possibilitem o fácil acesso do público espectador, integrando, portanto, a programação de debates, reflexões e produção de redes em torno das artes contemporâneas, que comemora os quinze anos de existência e atuação do núcleo como pólo privilegiado de produção de conhecimento no espaço-tempo do norte/nordeste.

O regulamento da chamada para artistas apresenta diretrizes sobre a seleção de propostas de exposição nos locais sugeridos e demais responsabilidades, como segue:

1. DA PARTICIPAÇÃO

1.1 Podem se inscrever para realizar exposições: artistas, coletivos, curadores e produtores, submetendo suas propostas à avaliação da Comissão de Seleção. Estudantes dos Bacharelados Interdisciplinares em Artes ou cursos de graduação em Artes podem, igualmente, submeter propostas.

1.2 Poderão participar da chamada pessoas residentes na cidade de Salvador/BA ou em outros territórios do país, porém nesse último caso, precisam comprometer-se com a presença nas etapas que antecedem e sucedem a Mostra (para efeitos de montagem e desmontagem), **com recursos pessoais**. A organização da mostra não dispõe de ajuda de custo para deslocamento e diárias.

1.3 Ao proponente é permitido inscrever mais de uma **proposta individual**, porém, somente uma poderá ser contemplada. Em casos de propostas enviadas de **forma coletiva** é possível que a pessoa proponente seja contemplada com apenas uma proposta pessoal e uma em coletivo.

1.4 As pessoas artistas selecionadas concordam em participar, em dias e horários previamente acordados, de diálogos públicos e transmitidos de forma virtual, pela plataforma **IHAC:\Digital**, vinculada à Universidade Federal da Bahia e ao Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, em caráter de atividade extensionista para a comunidade. Os diálogos versarão sobre a cena contemporânea das artes e os processos artísticos de cada pessoa artista.

2. DA SELEÇÃO

2.1 A seleção será realizada pela Coordenação Colegiada do NuCuS - Núcleo de Pesquisa e Extensão em Culturas, Gêneros e Sexualidades a partir da análise das propostas inscritas via e-mail.

2.2 Serão selecionadas até **10 (dez)** propostas, que se enquadrem física e conceitualmente nesta chamada, para integrarem a Mostra.

2.3 Finalizado o processo seletivo, as pessoas artistas selecionadas serão comunicadas via e-mail (**certificar-se de grafar o e-mail correto no ato da inscrição**) com divulgação através das mídias do NuCuS e do IHAC.

3. DOS CRITÉRIOS

3.1 Serão utilizados como critérios para a seleção: excelência artística; profundidade conceitual e consistência no discurso imagético/sonoro; a coerência entre a proposta, a trajetória e/ou interesses de reflexão das pessoas artistas; e sua viabilidade técnica, como segue:

a) excelência artística (**40 pontos**) - qualidade do projeto artístico proposto como um todo e sua capacidade de dialogar interseccionalmente com as linhas e propostas de reflexão do NuCuS;

b) profundidade conceitual e consistência no discurso imagético e/ou sonoro (**30 pontos**) - os processos criativos, de pesquisa e de criação desenvolvidos para a realização do projeto proposto, trajetória do objeto com coerência textual, conceitual e técnico - obra em si;

c) viabilidade técnica (**20 pontos**) - avaliação se o projeto proposto é realizável;

d) portfólio com obras anteriores e minibio (**10 pontos**).

3.2 Serão aprovados e contemplados os **dez primeiros** colocados que atingirem pontuação total acima de **70 (setenta)**.

3.2.1 Para o caso de empate, a seleção será feita por sorteio, **ao vivo no Instagram @nucus_ufba**, em reunião extraordinária da comissão avaliadora.

4. DO ENVIO DE PROPOSTAS E DO RESULTADO

4.1 O envio das propostas expositivas deverão acontecer de **12 de setembro a 07 de outubro de 2022** para o e-mail mostra15anosnucus@gmail.com, com o assunto: Mostra 15 anos Nucus – Nome da Artista/Curador/Coletivo, sendo validadas somente com a confirmação de recebimento pela equipe, **em até 48 horas**.

4.2 A inscrição deverá conter as seguintes informações:

- 1) Proposta e descrição da exposição: conceitual, poética e/ou temática;
- 2) Currículo artístico do artista ou coletivo (portfólio, minibió ou descrição sucinta de interesses de pesquisa também serão aceitos, para pessoas que nunca expuseram);
- 3) Obras: relação de todas as obras que integrarão a exposição com imagens, quantidades e etc (fotografias, desenhos, croquis, rascunhos etc).
- 4) Plano de montagem: cronograma (especificação sobre a quantidade de tempo necessária para a montagem e desmontagem da obra) e necessidades técnicas e de logística para a montagem da exposição;

4.3 O resultado será divulgado no dia **10 de outubro** pelas redes sociais do NuCuS e pelo e-mail grafado no ato da inscrição.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O ato de envio da proposta expositiva implica no conhecimento e total concordância pelo proponente, das definições deste regulamento. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: mostra15anosnucus@gmail.com, com assunto “DÚVIDA”;

Coordenação Colegiada do NuCuS